



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PREGÃO N.º 052/2013

DESPACHO

À vista dos elementos que instruem o presente procedimento, em especial pelo parecer da Assessoria Jurídica do Município, **DEFIRO** a revogação proposta do Pregão Presencial nº 52/2013, incumbindo a Comissão Municipal de Licitações quanto à lavratura dos demais atos necessários à consumação do feito, **PROCEDENDO-SE ÀS CORREÇÕES NECESSÁRIAS.**

Providencie-se.

Cravinhos, 23 de outubro de 2013.

JOSÉ CARLOS CARRASCOSA DOS SANTOS

- Prefeito Municipal -